

DECRETO Nº1.561/2009

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Nº241/96, 357/98 e 369/99

DECRETA:

ART. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composto dos seguintes membros:

I - Representantes do poder público Municipal:

a - Secretaria Municipal de Ação Social

LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA CALIMAN - titular
LETÍCIA MOREIRA PERIM MORAES - suplente

b- Secretaria Municipal de Educação

EDUARDO MEDEIROS MARTINS - Titular
MARIA LÚCIA MACHADO T. SPECIMILLE - Suplente

c- Secretaria Municipal de Finanças

MARCELA COLODETTI CÔCO - Titular
CLAUDICEIA BISSACO FILETE - Suplente



II – Representante das Entidades, Conselhos e Associações Comunitárias (Sociedade Civil):

a- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

RENATA CINTIA LOPES BARBOSA - Titular
SELMA CALIMAN - Suplente

b- Associação de Moradores

ELIS REGINA FALQUETO – Titular
ATÍLIO JOSÉ PIZZOL - Suplente

c- Movimentos Populares

KATIUSCIA BUSATO - Titular
TARCISIO FALQUETO - Suplente

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de julho de 2009



DALTON PERIM
Prefeito Municipal